



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **06 de Fevereiro de 2024 às 09:47 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-3156712, Código de Validação: 9BA58D6ED6.**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: LANÇAMENTO DE NOTA FISCAL

À ASSESSORIA TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO

Encaminhamos o presente processo a Vossa Senhoria, para análise e manifestação acerca do pagamento da **Nota Fiscal de nº 715**, no valor de **R\$ 3.493,14 (Três mil e quatrocentos e noventa e três reais e quatorze centavos)**, referente ao **Empenho de nº 2023NE003027**

Outrossim, em cumprimento à determinação inserta no inciso XVI do artigo 92 da Lei Federal nº 14.133/21, informamos que a empresa **ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI**, contratada por esta Procuradoria Geral de Justiça, conforme **Contrato da Dispensa 3027/2023**, cujo objeto trata do fornecimento de material permanente (**Caixa de som**), vem mantendo todas as condições de **HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**, exigidas na dispensa.

São Luís/MA, 06 de fevereiro de 2024

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Coordenadora Administrativa

LUIS CÉSAR MAIA ARAUJO
Assessor Técnico II